



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Considerando o disposto no § 2º, art. 8º da LC nº 02/2021 que criou a Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Valdeir Pantaleão, brasileiro, casado, matrícula 01127, RG 966174, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer o cargo de Diretor Geral da Guarda.

Art. 2º NOMEAR o servidor Acledilson Santana dos Santos, matrícula 015851, RG 1550460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Guarda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de setembro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

